



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09.30.01/2022**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Base de Apoio do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI no Município de Pindoretama, através do Gabinete do Prefeito de Pindoretama/CE.**, de propriedade do Senhor João Ribeiro de Lima Neto, inscrito no CPF sob o nº 006.557.363-36, pelo valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, ao Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 30 de setembro de 2022.


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação